

**PLANO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA
SOBRE A CRIANÇA, O ADOLESCENTE E A JUSTIÇA DO TRABALHO –
MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA**

1. DATA DE INÍCIO: 2 de outubro de 2014

2. DATA DE TÉRMINO: 14 de novembro de 2014

3. CARGA HORÁRIA: 30 h

4. DESCRIÇÃO

O Curso de Formação Continuada sobre A Criança, o Adolescente e a Justiça do Trabalho terá carga horária de 30 horas, divididas em 7 módulos. O primeiro módulo será destinado à ambientação e apresentação do tema e os demais à leitura, discussão e avaliação das aulas.

5. OBJETIVO GERAL

O Aluno-Juiz deverá construir conhecimento acerca das diversas questões que envolvem a exploração do trabalho da criança e do adolescente a partir da discussão dos temas propostos e do compartilhamento de experiências.

6. OBJETIVO ESPECÍFICO

Ao final do curso, o Aluno-Juiz deverá ser capaz de:

– Reunir elementos para melhor deliberar sobre os limites e as possibilidades das competências material e institucional da Justiça do Trabalho, para tornar mais concreta sua atuação no combate ao trabalho infantil.

7. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ATIVIDADE	CONTEÚDO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Ambientação	Atividades de Ambientação e Apresentação do Tema	2 a 5/10/2014	3 horas
Fórum avaliativo da Aula 1	Idade Mínima para o Trabalho	6 a 12/10/2014	5 horas
Fórum avaliativo da Aula 2	Competência para Autorizações	13 a 19/10/2014	5 horas
Fórum avaliativo da Aula 3	Trabalho Infantil Doméstico	20 a 26/10/2014	5 horas
Fórum avaliativo da Aula 4	Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – Respostas da Justiça do Trabalho	27/10 a 2/11/2014	5 horas
Fórum avaliativo da Aula 5	Aprendizagem do Adolescente	3 a 9/11/2014	5 horas
Avaliação	Atividades Avaliativas	10 a 14/11/2014	2 horas

8. METODOLOGIA

O curso tem proposta pedagógica que privilegia procedimentos didáticos próprios da educação à distância. O aluno tem acesso ao material especificamente produzido para o curso e atuará em regime de aprendizado colaborativo, que dá ênfase à interação entre os participantes, cabendo ao professor propiciar situações de aprendizagem em que todos aprendam com todos.

9. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação será formativa e ocorrerá durante cada aula virtual, quando serão avaliadas as competências que os alunos estarão desenvolvendo e o domínio do conteúdo por meio da análise de sua participação nas atividades previstas no ambiente virtual de aprendizagem. Compreende, ademais, o resultado das interatividades que se sucedam ao longo das aulas, realizadas pela ferramenta Fórum e cumpridas no prazo preestabelecido. Essa modalidade de avaliação obedece aos critérios de leitura do conteúdo da aula e participação em debates com discussões que estimulam a produção e a aquisição de conhecimento de forma colaborativa. Assim, a avaliação do Aluno-Juiz será efetuada pelo professor no transcorrer do curso, que considerará a frequência, a qualidade e a pertinência das intervenções nos Fóruns e **poderá propor a realização de outras atividades que considerar necessárias à avaliação.**

Para a avaliação final da participação do Aluno-Juiz no curso, a ENAMAT adota os conceitos SATISFATÓRIO e INSATISFATÓRIO.

Para a obtenção do conceito SATISFATÓRIO, o Aluno-Juiz deverá cumprir as atividades propostas pelo professor e, no mínimo, **80%** da carga horária prevista para o curso (ver quadro constante do item 7 deste Plano de Aprendizagem).

A **participação do Aluno-Juiz em cada fórum de atividades** pressupõe o cumprimento da carga horária definida para a aula correspondente.

ATENÇÃO!

Após o início do curso não será possível o cancelamento da matrícula do aluno. No caso de desistência, será aplicado o conceito *INSATISFATÓRIO*.